



**PORTARIA TRT GDG Nº 57/2017**

Protocolo nº 01.194/2017

João Pessoa, **07 de fevereiro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**R E S O L V E**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **06/02/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias **do exercício de 2017** da servidora **IZABEL CRISTINA GUEDES FARIAS SANTOS, requisitada ao Município de Bayeux/PB, Assistente IV, Matrícula 300.272.009**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada no Núcleo de Saúde - NUSA, anteriormente aprazadas para usufruto de **24/01 a 22/02/2017 (30 dias)**, ficando remarcadas para utilização no período de **03 a 19/07/2017 (17 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Diretor-Geral substituto